

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor

Elyzania Torres Tavares

Chefe de Gabinete

Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva

Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 625/2021/GR/UNIR, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.005190/2021-72,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente LUCIANO DE SAMPAIO SOARES, SIAPE nº 1874009, da função de Chefe *pro tempore* do Departamento de Comunicação Social/Jornalismo, *Campus* de Vilhena, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), em atendimento à Resolução nº 351, de 06 de setembro de 2021, a contar de 01/10/2021.

Art. 2º Dispensar o servidor docente JULIANO JOSE DE ARAUJO, SIAPE nº 1550894, da função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento de Comunicação Social/Jornalismo, *Campus* de Vilhena, em atendimento à Resolução nº 351, de 06 de setembro de 2021, a contar de 01/10/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 15/10/2021, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0783245** e o código CRC **29FED205**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 627/2021/GR/UNIR, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.003202/2021-24,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a docente PRISCILLA PEREZ DA SILVA PEREIRA, SIAPE nº 1825696, para a função de Coordenadora da Turma fora de Sede do Programa de Pós-Graduação em Gestão do Cuidado em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina, na Universidade Federal de Rondônia (UNIR), sem Função Comissionada de Coordenação de Curso, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 19/10/2021, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0784079** e o código CRC **91FC0946**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 628/2021/GR/UNIR, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1;

CONSIDERANDO o Processo nº 999119604.000004/2018-31;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 3º, da Portaria nº 1.4787, de 27 de novembro de 2014 da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a recomendação do Tribunal de Contas da União - TCU, contida nas Orientações e Jurisprudência do TCU 4ª Edição, página 772, para que o órgão ou entidade estabeleça em processo próprio quais são seus serviços contínuos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, que trata da prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, observados os prazos legais;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017 - MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO que os serviços assim considerados retratam na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita, não podendo sofrer solução de continuidade ou ter sua execução interrompida; e

CONSIDERANDO que a rotina de execução de serviços é o detalhamento das tarefas que deverão ser executadas em determinados intervalos de tempo, sua ordem de execução, especificações, duração e frequência;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam definidos todos os serviços considerados de natureza contínua cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente, no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia — UNIR.

Parágrafo Único. São considerados como serviços continuados no âmbito da UNIR:

I - Acesso à internet;

- II - Agenciamento de passagens para viagens aéreas;
- III - Agenciamento de passagens para viagens terrestres;
- IV - Capacitação e Treinamento dos servidores ativos
- V - Coleta e destinação de resíduos;
- VI - Concessão de espaço físico para exploração econômica de cantina;
- VII - Concessão de espaço físico para exploração econômica de fotocopiadora;
- VIII - Desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos;
- IX - Digitalização de impressão de documentos com locação de impressoras;
- X - Distribuição de publicidade legal imprensa e/ou eletrônica (DOU e/ou jornal de grande circulação);
- XI - Exames médicos e laboratoriais periódicos;
- XII - Fornecimento de água encanada e/ou esgotamento sanitário;
- XIII - Fornecimento de energia elétrica;
- XIV - Gerenciamento de frota de veículos, manutenção e abastecimento de motores;
- XV - Intermediação, seleção e contratação de estagiários;
- XVI - Limpeza e conservação predial interna e externa;
- XVII - Manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado;
- XVIII - Manutenção de equipamentos de laboratório;
- XIX - Manutenção de piscina;
- XX - Manutenção e esgotamento de fossas sépticas;
- XXI - Manutenção e reparo predial;
- XXII - Postagem de correspondências;
- XXIII - Recepção, secretariado, serviços gerais e agropecuários;
- XXIV - Revisão, Diagramação e Impressão de Livros.
- XXV - Seguro de vida para estagiários;
- XXVI - Seguro para veículos oficiais;
- XXVII - Seguro predial contra incêndio, explosão e queda de raios para cobertura do patrimônio mobiliário e imobiliário das edificações;
- XXVIII - Telefonia Fixa;
- XXIX - Transporte de encomendas;
- XXX - Vigilância armada/ motorizada preventiva e ostensiva;
- XXXI - Vigilância e monitoramento eletrônico;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 19/10/2021, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0784083** e o código CRC **81740B9E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 629/2021/GR/UNIR, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.008156/2021-50,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência ao servidor LUIZ CARLOS DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 0396928, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas - *Campus* Porto Velho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal nos Art. 4º, § 6º, II, e Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeito financeiro a partir de 30.09.2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 19/10/2021, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0784086** e o código CRC **387063C4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 630/2021/GR/UNIR, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.008659/2021-25,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder abono de permanência à servidora ELIZABETE CONCEICAO SILVINO, Matrícula SIAPE nº 1086043, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Coordenadoria de Registros de Certificados e Diplomas CRCD- Porto Velho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal nos Art. 4º, § 6º, II, e Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeito financeiro a partir de 22.09.2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 19/10/2021, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0784091** e o código CRC **9F3078FB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 631/2021/GR/UNIR, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.009346/2021-94;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do servidor CRISTIANO SOUSA DOS SANTOS, SIAPE nº 1807907, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Artes - *Campus* Porto Velho:

- Prof. Alexandre Falcão de Araújo, SIAPE: 2145661 - Presidente;
- Prof. Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira, SIAPE: 2140190 - Membro;
- Prof. Osvaldo Augusto de Oliveira, SIAPE: 2040875 - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 19/10/2021, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0785345** e o código CRC **E9F8F75D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 439/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.008619/2021-83; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0777028/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **BRUNO LEONARDO MENDONÇA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 3138513, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto-A (A)-1 para Adjunto-A (A)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **23.07.2019 a 22.07.2021**, com efeito acadêmico a partir de **23.07.2021** e financeiro a partir de **06.09.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 08/10/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0777389** e o código CRC **8B46F57B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 174/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 99955613.000002/2019-88; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (0776873);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria n.º 142/2020/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços de transporte encomendas nº 9912423136/2020, celebrado entre a UNIR e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 2º - Dispensar a servidora Ana Lucia Carvalho de Souza, SIAPE 2104777, designado pela Portaria n.º 142/2020/DCCL/PRAD/UNIR, de 20 de maio de 2020, para exercer as funções de Gestor Titular do referido Contrato.

Art. 3º - Dispensar o servidor Marcos Freire Teixeira, SIAPE 2625537, designado pela Portaria n.º 142/2020/DCCL/PRAD/UNIR, de 20 de maio de 2020, para exercer as funções de Gestor Substituto do referido Contrato.

Art. 4º - Designar o servidor Bruno Gomes da Silveira, SIAPE 3119362 para exercer as funções de Gestor Titular do referido contrato, celebrado entre a UNIR e a empresa Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, que tem por objeto a Contratação de serviços continuados de transporte de encomendas.

Art. 5º - Designar o servidor Ricardo Padula Ribeiro de Castro, SIAPE 1658485 para exercer as funções de Gestor Substituto do referido contrato, celebrado entre a UNIR e a empresa Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, que tem por objeto a Contratação de serviços continuados de transporte de encomendas.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0781564** e o código CRC **34D1E92A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 70/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO integralmente o disposto no Art. 2º, da Lei 8.027 de 12 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a demanda extraordinária que impõe a gestão acadêmica no âmbito dos Departamentos Acadêmicos e todas as medidas de companheirismo e solidariedade humana especialmente exigida pela situação gerada durante a pandemia COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar a Professora Dra. RENY GOMES MALDONADO, SIAPE nº 2205908, no exercício da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras-DLE, Campus José Ribeiro Filho em Porto Velho, pelos serviços prestados no período de mandato contado de 24.06.2019 a 30.09.2021, em razão da dedicação, eficiência, e permanente respeito ao interesse público, regimentos institucionais e solidariedade humana quando a frente da Chefia do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras-DALE.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.

Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 19/10/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0781683** e o código CRC **897B73E5**.

Referência: Processo nº 23118.005875/2021-19 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0781683



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 61/2021/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Memorando nº 32/2021/MAPSI/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI 99955366b.000001/2020-36,

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR Comissão do Processo Seletivo Simplificado para “aluno especial” do Mestrado Acadêmico em Psicologia - 2021, conforme segue abaixo:

- a) Prof. Dr. Ramon Nunez Cardenas - SIAPE n. 1518452 (Presidente)
- b) Prof. Dr. Paulo Rogério Moraes - SIAPE n. 1735247 (Representação Docente)
- c) Profa. Dra. Sonia Mari Shima Barroco - (Professora Visitante)
- d) Amanda Ely - MATRÍCULA n. 20211003877 (Representação Discente)

Art. 2º - CONVALIDAR os atos praticados pela comissão desde o dia 13/10/2021

Art. 3º - O PRAZO de vigência da portaria será de sessenta dias (60), a contar do dia 13/10/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 14/10/2021, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0782400** e o código CRC **589059DB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 46/2021/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; os procedimentos da Instrução Normativa nº 11/2020, bem como a instrução constante no Processo nº 999055963.000063/2019-20;

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o servidor **VINICIUS LIMA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1256223, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, no Laboratório de Solos do *Campus* de Rolim de Moura, com carga horária semanal de 32 (trinta e duas) horas, desde 29.09.2017.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 18/10/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0783127** e o código CRC **C6B7192E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 73/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.009667/2021-99,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento) sobre o vencimento básico da servidora **VERÔNICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVID**, matrícula SIAPE nº 1899596, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Pró-reitoria de Graduação, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de de Doutorado em Ciência da Informação, com efeito financeiro a contar de **13.10.2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 18/10/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0783237** e o código CRC **240D6DBD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 62/2021/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando Processo SEI 23118.009396/2021-71, deliberação do Condep-Depmed 09/09/2021, deliberação do Conselho do Núcleo de Saúde dia 18/10/2021 e Resolução 328/Consea,

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR a médica FAIANE RODRIGUES DE SÁ KRIIGER, CPF 806.***.***-91, como preceptora voluntária na Área de Ginecologia e Obstetrícia, do Internato Médico, conforme dados a seguir:

Vigência: 18/10/2021 a 17/10/2026

Departamento/curso: Medicina

Docente Supervisor: Danilo Takemura Celloni

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 19/10/2021, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0783896** e o código CRC **0435CF33**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 63/2021/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando Processo SEI 23118.005614/2021-07, deliberação do Condep-Depmed 09/09/2021, deliberação do Conselho do Núcleo de Saúde dia 18/10/2021 e Resolução 328/Consea,

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR a médica MARIA AUGUSTA VIANA DE SOUZA DIOGO ALENCAR, CPF 748.***.***-72, como preceptora voluntária na Área de Clínica Médica, do Internato Médico, conforme dados a seguir:

Vigência: 18/10/2021 a 17/10/2026

Departamento/cursos: Medicina

Docente Supervisor: Cipriano Ferreira da Silva Junior

Art. 2º . Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 18/10/2021, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0783926** e o código CRC **4409F79E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 65/2021/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando Processo SEI 23118.008667/2021-71, deliberação do Condep-Depmed 09/09/2021, deliberação do Conselho do Núcleo de Saúde dia 18/10/2021 e Resolução 328/Consea,

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR o médico RICARDO CHAGAS SOUSA, CPF 817.***.***-53, como preceptor voluntário na Área de Ginecologia e Obstetrícia, do Internato Médico, conforme dados a seguir:

Vigência: 1º/06/2021 a 31/05/2026

Departamento/curso: Medicina

Docente Supervisor: Danilo Takemura Celloni

Art. 2º. CONVALIDAR os atos praticados pelo médico RICARDO CHAGAS SOUSA de 1º/06/2021 a 18/10/2021, período em que atuou na função de preceptor na área de Ginecologia e Obstetrícia, do Internato Médico.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 18/10/2021, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0783943** e o código CRC **255458AF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 66/2021/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando Processo SEI 23118.005611/2021-65, deliberação do Condep-Depmed 09/09/2021, deliberação do Conselho do Núcleo de Saúde dia 18/10/2021 e Resolução 328/Consea,

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR a médica MAYANNA GRAZIELLE SOUZA VIEIRA, CPF 349.***.***-82, como preceptora voluntária na Área de Clínica Médica, do Internato Médico, conforme dados a seguir:

Vigência: 1º/06/2021 a 31/05/2026

Departamento/curso: Medicina

Docente Supervisor: Cipriano Ferreira da Silva Junior

Art. 2º . CONVALIDAR os atos praticados pela médica MAYANNA GRAZIELLE SOUZA VIEIRA de 1º/06/2021 a 18/10/2021, período em que atuou na função de preceptora na área de Clínica Médica, do Internato Médico.

Art. 3º . Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 18/10/2021, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0783950** e o código CRC **5E9CF9A6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 68/2021/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando Processo SEI 23118.004510/2021-77, deliberação do Condep-Depmed 09/09/2021, deliberação do Conselho do Núcleo de Saúde dia 18/10/2021 e Resolução 328/Consea,

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR a médica ALINE SIMONE DANTAS SIQUEIRA CARVALHO, CPF 795.***.***-04, como preceptora voluntária na Área de Pediatria, do Internato Médico, conforme dados a seguir:

Vigência: 23/08/2021 a 22/08/2026

Departamento/curso: Medicina

Docentes Supervisores: Reginaldo Fernandes Lourenço e Izaura Rodrigues Cezar de Campos.

Art. 2º . CONVALIDAR os atos praticados pela médica ALINE SIMONE DANTAS SIQUEIRA CARVALHO de 23/08/2021 a 18/10/2021, período em que atuou na função de preceptora na área de Pediatria, do Internato Médico.

Art. 3º . Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 18/10/2021, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0783995** e o código CRC **FF619449**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 19/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR

O Diretor do *Campus* de Vilhena, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR, considerando o Art.º7º, inciso IV, da Portaria n.446/2019/GR/UNIR, de 30 de Maio de 2019, e pela Portaria n. 975/2019/GR/UNIR, de 30 de Dezembro de 2019. Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6, de 15 de abril de 2019, considerando a decisão do DELL no despacho n.0766470, considerando os autos do processo 23118.003361/2021-29, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria Nº 14/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR, de 10 de setembro de 2019;

Art. 2º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **comissão para realização de processo seletivo simplificado para a contratação de professor substituto** nos termos da Lei nº 8.745/93, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público conforme a Portaria nº 243, de 3 de maio de 2011 e o decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, diante do exposto, seguem os nomes e respectivas funções:

Ana Paula Wendt Menegol, docente lotada no DEAD, SIAPE n.1807902 - Presidente

Luciana Teixeira, Docente lotada no DEAD, SIAPE n.1673334 - Membro Docente

Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira, Assistente em Administração, SIAPE n.1378954 - Membro técnico

Art. 3º – A comissão terá um prazo de cento e vinte (120) dias para execução dos trabalhos.

Art.º 4 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação , revogam-se as disposições em contrário.

ELDER GOMES RAMOS

Diretor *Campus* Vilhena

Port. Nº 975/2019/GR/UNIR de 30de Dezembro de 2019.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Diretor(a)**, em 18/10/2021, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0784629** e o código CRC **3CEB960A**.



Referência: Processo nº 999119654.000029/2019-20 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0784629



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 64/2021/CJP/UNIR

O Vice-Diretor do Campus Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 1.052/2017/GR/UNIR, considerando o exposto no Processo SEI nº 23118.004807/2021-32,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, como professora voluntária na graduação **CAMILA DE SOUSA OLIVEIRA** tendo como docente corresponsável o **Prof. Dr. WALTER TRENNEPOHL JUNIOR**;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Batista Diniz
Vice-Diretor do Campus Ji-Paraná
Portaria 1.052/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ, Diretor(a) Substituto**, em 19/10/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0783450** e o código CRC **100FD119**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 105/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, considerando o constante dos autos do processo nº 23118.010991/2021-50, Memorando nº 67/2021/PPGG/NCET/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão, designada pela PORTARIA Nº 72/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR, de Avaliação do Processo Seletivo - Candidatos da linha Paisagem, Processos do Meio Físico e Gestão Ambiental (PMG), regido pelo EDITAL Nº 003/2021/PPGG/NCET/UNIR-2021.2, para entrada em 2022/1º semestre.

Presidente: Prof. Dr. João Paulo Assis Gobo

Membros:

Profa. Dra. Siane Cristhina Pedroso Guimarães - titular

Prof. Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho - titular

Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes - suplente

Art. 2º Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 19/10/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0785169** e o código CRC **39B34CEB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 17/2021/PROGRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA o das atribuições que lhe foram conferidas mediante Portaria nº 553/2020/GR/UNIR,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119612.000011/2019-14, a solicitação do Departamento de Geografia via e-mail institucional de 18.10.2021 (0784694) e em atendimento ao Edital nº 1/GR/UNIR, de 30 de julho de 2021, considerando os itens 8.7 e 8.8, a PROGRAD torna público a recomposição da banca examinadora do concurso Público para Professor do Magistério Superior, EDITAL Edital nº 1/GR/UNIR, de 30 de julho de 2021 da Área: Geografia, Subáreas Geografia Urbana e Geografia Política do Campus de Porto Velho, Departamento de Geografia:

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Banca Examinadora do concurso Público para Professor do Magistério Superior, Edital nº 1/GR/UNIR, de 30 de julho de 2021 da Área: Geografia, Subáreas Geografia Urbana e Geografia Política do Campus de Porto Velho, Departamento de Geografia, inicialmente constituída pela Portaria nº 14/2021/PROGRAD/UNIR de 07 de outubro de 2021, conforme abaixo:

1) **Excluir** os seguintes membros:

CAMPUS: Porto Velho

DEPARTAMENTO: Geografia

ÁREA: Geografia

SUBÁREA: Geografia Urbana/Geografia Política

BANCA :

(...)

Prof. Dr. Luiz Claudio Fernandes - (Titular) - (Membro externo)

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro - SIAPE: 1437777 - (Suplente)

(...)

2) **Incluir** os seguintes membros:

CAMPUS: Porto Velho

DEPARTAMENTO: Geografia

ÁREA: Geografia

SUBÁREA: Geografia Urbana/Geografia Política

BANCA:

(...)

Prof. Dr. Ene Glória da Silveira - SIAPE: 0396799 - (Titular)

Prof. Dr^a. Adriana Francisca de Medeiros (Externa) - (Suplente) - (Membro externo)

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVID, Pró-Reitor(a)**, em 18/10/2021, às 22:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0784876** e o código CRC **7C01F6C2**.

Referência: Processo nº 999119612.000011/2019-14 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0784876



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 103/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, considerando o constante dos autos do processo nº 23118.011032/2021-51 e despachos 0783565 e 0783582.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a banca de defesa de dissertação do Mestrado Profissional em Ensino de Física (MNPEF).

Mestrando: Carlos Arlon Moura Nunes - Matrícula: 20182001950.

Título: A FÍSICA COMO BASE DA TELEFONIA MÓVEL

Data: 18/11/2021

Horário: 8h

Local: google meet.

Banca examinadora da defesa:

Banca Examinadora	Nome	Currículo Lattes	Polo
Presidente da Banca	Prof. Dr. Judes Gonçalves dos Santos	http://lattes.cnpq.br/7688090220157296	MNPEF – P40/UNIR
Examinador Externo	Profa. Dra. Pâmella Gonçalves Barreto & Wênio Da Silva Castro	http://lattes.cnpq.br/7227481937588276	MNPEF – P61/UNIR
Examinador interno/externo	Prof. Dr. Jorge Luis Nepomuceno de Lima	http://lattes.cnpq.br/8249891031458914	MNPEF – P40/UNIR
Suplente Externo	Prof. Dr. Anselmo Fortunato Ruiz Rodriguez	http://lattes.cnpq.br/1747170505344631	MNPEF – P59/UNIR
Suplente interno/externo	Profa. Dra. Priscilla Paci Araujo	http://lattes.cnpq.br/7643611827472932	MNPEF – P40/UNIR
Membro interno/externo	Profª. Dr.ª Maria Rosangela Soares	http://lattes.cnpq.br/9963989270670706	MNPEF – P40/UNIR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em



18/10/2021, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0783891** e o código CRC **7FA964A1**.

Referência: Processo nº 23118.011032/2021-51 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0783891



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 104/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, considerando o constante dos autos do processo nº 23118.011033/2021-04 e despacho 0783577.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a banca de defesa de dissertação do Mestrado Profissional em Ensino de Física (MNPEF).

Mestrando: UALITON FERREIRA DE SOUSA - Matrícula: 20191000530.

Título: O USO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS NO ENSINO DE FÍSICA: UMA PROPOSTA PARA O ENSINO DE ACELERAÇÃO DA GRAVIDADE.

Data: 11/11/2021

Horário: 8h

Local: via google meet.

Banca examinadora da defesa:

Banca Examinadora	Nome	Currículo Lattes	Polo
Presidente da Banca	Prof. Dr. Judes Gonçalves dos Santos	http://lattes.cnpq.br/7688090220157296	MNPEF – P40/UNIR
Examinador Externo	Prof. Dr. Daniel Girardi	http://lattes.cnpq.br/7227481937588276	MNPEF – P52/UNIR
Examinador interno/externo	Prof. Dr. Jorge Luis Nepomuceno de Lima	http://lattes.cnpq.br/8249891031458914	MNPEF – P40/UNIR
Suplente Externo	Prof. Dr. Eduardo de Paula Abreu	http://lattes.cnpq.br/0700686863328906	MNPEF – P59/UNIR
Suplente interno/externo	Profa. Dra. Luciene Batista da Silveira	http://lattes.cnpq.br/7643611827472932	MNPEF – P40/UNIR
Membro interno/externo	Profª. Drª Maria Rosangela Soares	http://lattes.cnpq.br/9963989270670706	MNPEF – P40/UNIR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em



18/10/2021, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0783951** e o código CRC **75E0C306**.

Referência: Processo nº 23118.011033/2021-04 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0783951



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA N.º 71/2021/PROPEQS/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, mediante a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR e considerando o Ofício n.º 216/2021-DAV/CAPES, de 04 de agosto de 2021 e Portaria No 55 (0741290)

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 55/2021/PROPEQS/UNIR 0741290, retirando da comissão a pedido o Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon - SIAPE 1522184.

Art. 2º Designar para a Comissão o professor Prof. Dr. RODOLFO DE FREITAS JACARANDA- SIAPE n.º 1844091- Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça-DHJUS.

Art. 3º Estacomissão terá o prazo até 15 de novembro de 2021 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria no 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 13/10/2021, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0781295** e o código CRC **52E55F87**.

Referência: Processo nº 23118.003340/2020-22 [Site:](#)
www.unir.br

SEI nº 0781295



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA PROPLAN

NOTA

PROPONENTE

Nome: **Evelyn Rabelo Andrade Oliveira**

CPF: **918.091.699-68**

Unidade: **Diretoria do *Campus* Rolim de Moura (CRM)**

Cargo/Função: **Vice-Diretora do *Campus* Rolim de Moura**

SUPRIDO/PORTADOR

Nome: **James Santos Teixeira**

CPF: **787.096.102-78**

Unidade: **Coordenadoria Administrativa do *Campus* Rolim de Moura (CADM-RM)**

Cargo/Função: **Administrador**

Material de Consumo: 3.3.90.30 - **Valor: R\$ 850,00**

Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica: 33.90.39 - **Valor: R\$ 2.000,00**

Finalidade: **aquisição de materiais de consumo de valor de pequena monta, não previstos nos contratos vigentes.**

Período de Aplicação de: **25/10/2021 a 25/11/2021**

Data para prestação de Contas: **10/12/2021**

Data da Assinatura da Autorização: **19/10/2021**

Publique-se.

George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento
Portaria nº. 226/2021/GR/UNIR



[de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **0785167** e o código CRC **71725C98**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28/2021/CJP/UNIR

O Vice-Diretor do Campus Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 1.052/2017/GR/UNIR, considerando o exposto no Processo SEI nº 23118.011052/2021-22,

CONSIDERANDO: A próxima etapa do processo seletivo discente, que ocorrerá por meio de análise de Histórico Escolar conforme ata do CONSEC documento SEI nº 0783791.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor Comissão com a finalidade de divulgar o Processo Seletivo Discente UNIR/2021.1 - EDITAL COMPLEMENTAR.

Ana Lúcia Denardin da Rosa, SIAPE: 1802828;

Robson Alves de Oliveira, SIAPE: 1966697;

Vanessa Delfino Kegler, SIAPE: 2279715;

Enoque Silva Reis, SIAPE: 204641;

Gabi Nunes Silva, SIAPE: 3012970;

Graziella Pinetti Passoni, SIAPE: 2131279.

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Batista Diniz
Vice-Diretor do Campus Ji-Paraná
Portaria 1.052/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ, Diretor(a) Substituto**, em 18/10/2021, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0783873** e o código CRC **92184650**.

Referência: Processo nº 23118.011052/2021-22

SEI nº 0783873



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26/2021/DALE-PVH/NCH/UNIR

A Chefe pro tempore do Departamento de Línguas Estrangeiras da Universidade Federal de Rondônia, Prof.^a Ma. Tamara Afonso dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 600/2021/GR/UNIR, e legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os conselheiros abaixo, para comporem a Comissão de apoio de aplicação de provas do concurso para cargo efetivo de Professor do Magistério Superior da Carreira do Magistério Superior, EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021.

- Professora Gracielle Marques - SIAPE 1818869

- Professor Elton Emanuel Brito Cavalcante - SIAPE 1110476

Art. 2º Convalidar os atos praticados por esta Comissão a partir da data de 13/10/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **TAMARA AFONSO DOS SANTOS, Chefe pro Tempore**, em 15/10/2021, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0783435** e o código CRC **E8DF9982**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27/2021/DALE-PVH/NCH/UNIR

A Chefe *pro tempore* do Departamento de Línguas Estrangeiras da Universidade Federal de Rondônia, Prof.^a Ma. Tamara Afonso dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 600/2021/GR/UNIR, e legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os conselheiros abaixo, para comporem a Comissão de levantamento de informações e preenchimento de planilha, atendendo a demanda oriunda da Vice-reitoria, no que diz respeito ao levantamento de informações necessárias à elaboração de plano de retorno e biossegurança em função da COVID19, conforme segue:

- Professora Ma. Tamara Afonso dos Santos (Presidente),
- Professora Dra. Gracielle Marques (Vice-presidente)
- Professora Dra. Patrícia Helena dos Santos Carneiro (membro),
- Professora Dra. Reny Gomes Maldonado (membro)
- Servidor Antonio Ferreira Neves Filho (membro),

Art. 2º Convalidar os atos praticados por esta Comissão a partir da data de 13/10/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **TAMARA AFONSO DOS SANTOS, Chefe pro Tempore**, em 15/10/2021, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0783440** e o código CRC **D7C0C880**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28/2021/DALE-PVH/NCH/UNIR

A Chefe *pro tempore* do Departamento de Línguas Estrangeiras da Universidade Federal de Rondônia, Prof.^a Ma. Tamara Afonso dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 600/2021/GR/UNIR, e legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Edital de Monitoria para o Curso de Letras-Ingês, designada pela área de inglês, conforme segue:

- Maria Alice Sabaini de Souza (Presidente),
- Paulo Eduardo Benites de Moraes (membro)
- Tamara Afonso dos Santos (membro)

Art. 2º A comissão deverá atender o planejamento da seleção de monitores de Letras-Ingês do DALE/UNIR, divulgação do edital de seleção de monitores, Inscrições dos discentes no processo seletivo, divulgação do resultado das inscrições, aplicação da prova escrita, publicar o resultado parcial e final da prova escrita, e demais partes do cronograma, conforme estabelece o processo de seleção de monitores - Processo SEI nº 23118.007134/2021-72.

Art. 3º Designar os servidores Antonio Ferreira Neves Filho, auxiliar de administração, e Juliana de Almeida Rocha, estagiária, para o apoio de secretaria das informações a serem registradas.

Art. 4º Convalidar os atos praticados por esta Comissão a partir da data de 13/10/2021.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **TAMARA AFONSO DOS SANTOS, Chefe pro Tempore**, em 15/10/2021, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0783457** e o código CRC **D8A71306**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29/2021/DALE-PVH/NCH/UNIR

A Chefe *pro tempore* do Departamento de Línguas Estrangeiras da Universidade Federal de Rondônia, Prof.^a Ma. Tamara Afonso dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 600/2021/GR/UNIR, e legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Edital de Monitoria para o Curso de Letras-Espanhol, designada pela área de espanhol, conforme segue:

- Professora Mirella Nunes Giracca (Presidente),
- Professora Patrícia Helena dos Santos Carneiro (membro),
- Professora Reny Gomes Maldonado (membro),
- Professora Luciana Pitwak Machado Silva Prates (suplente),
- Professora Rosinete Vasconcelos Costa (suplente).

Art. 2º A comissão deverá atender o planejamento da seleção de monitores de Letras-Ingês do DALE/UNIR, divulgação do edital de seleção de monitores, Inscrições dos discentes no processo seletivo, divulgação do resultado das inscrições, aplicação da prova escrita, publicar o resultado parcial e final da prova escrita, e demais partes do cronograma, conforme estabelece o processo de seleção de monitores - Processo SEI nº 23118.007134/2021-72.

Art. 3º Designar os servidores Antonio Ferreira Neves Filho, auxiliar de administração, e Juliana de Almeida Rocha, estagiária, para o apoio de secretaria das informações a serem registradas.

Art. 4º Convalidar os atos praticados por esta Comissão a partir da data de 13/10/2021.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **TAMARA AFONSO DOS SANTOS, Chefe pro Tempore**, em 15/10/2021, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0783458** e o código CRC **7AE364A3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 28/2021/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO a Resolução 233/2020/CONSEA, que prevê a recomposição de 1/3 do Núcleo Docente Estruturante a cada 3 (três) anos e,

CONSIDERANDO Ata de Reunião do CONDEPCC (0783396), Memorando nº 22/2021/DACCONT-CAC/CCAC/UNIR (0783376) e Despacho DACCONT-CAC (0784123), Processo: 999055952.000090/2020-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir a Prof.ª Dr.ª **Daiane Martins Rocha**, SIAPE: 1121242, em substituição à Prof.ª M.e **Andréia Duarte Aleixo**, SIAPE: 1712592, como membro do NDE do curso de Ciências Contábeis.

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Contábeis fica composto pelos docentes: Profa. Dra. Nilza Duarte Aleixo de Oliveira (presidente), SIAPE: 2364170; Prof. Dr. Charles Carminati de Lima, SIAPE: 1670292; Prof.ª Dr.ª Suzenir Aguiar da Silva, SIAPE: 3280742; Profa. Dr.ª Liliane Maria Nery Andrade, SIAPE: 1805978 e Prof.ª Dr.ª Daiane Martins Rocha, SIAPE: 1121242.

Art. 3º - A composição será renovada a cada 3 (três) anos na proporção de 1/3 (um terço) de seus membros.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose
Diretor- UNIR/Cacoal
Port. no 222/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 18/10/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0784178** e o código CRC **486C14C9**.

Referência: Processo nº 23118.001724/2021-91 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0784178



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27/2021/CJP/UNIR

O Vice-Diretor do Campus Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 1.052/2017/GR/UNIR, considerando o exposto no Processo SEI nº 23118.011047/2021-10,

CONSIDERANDO: A necessidade de recomposição do Conselho de *Campus* conforme ata do CONSEC documento SEI nº 0783791.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor Comissão com a finalidade de proceder as eleições de Representantes Técnico-Administrativo e Docente para o CONSEC/Ji-Paraná – Biênio 2021-2023:

Titulares

Cristovão Teixeira Abrantes, SIAPE: 2579966;

Ricardo de Sousa Costa, SIAPE: 1849670;

Tiago de Oliveira Lima, SIAPE: 3121744.

Suplentes

Thiago dos Santos Nobre, SIAPE: 2268350;

Carlos Batista de Oliveira, SIAPE: 1123143.

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Batista Diniz
Vice-Diretor do Campus Ji-Paraná
Portaria 1.052/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ, Diretor(a) Substituto**, em 18/10/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0783808** e o código CRC **FD3E5773**.

